



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 09/2022**

**Exmo. Sr.**

**Fernando Cesar de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

**Nesta.**

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores riodocenses, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que em conjunto com a Secretaria Municipal de obras e meio ambiente verifique a possibilidade do retorno do serviço de transporte coletivo para parte alta do Município, preferencialmente no horário de saída dos alunos da escola.

**JUSTIFICATIVA:** O transporte coletivo é um serviço essencial uma vez que se permite melhores condições para os moradores acessarem ao comércio, instituição financeira, escolas e serviços essenciais. Destacamos a necessidade desta iniciativa, para atender não somente aos alunos da rede municipal e estadual, mas toda população que possui algum tipo de dificuldade em locomoção.

Rio Doce, 02 de maio de 2022.

Selma Cristina Sousa Neves

Vereadora